

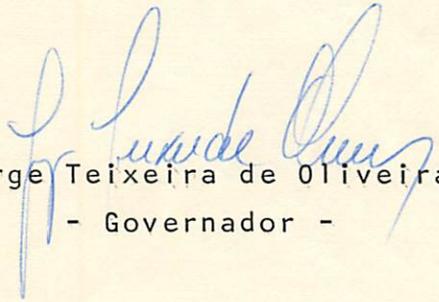


## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO : **242** DE 08 DE junho DE 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento a servidora ILKA SILVEIRA CAMÉLO, ocupante do emprego de Técnica em Educação, faixa "A", cadastro nº 06.638, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para deslocar-se até a cidade de Cuiabá-MT, a fim de participar de uma reunião sobre a proposta da programação do acordo MEC/BIRD, promovida pelo Ministério da Educação e Cultura, no período de 24 a 25.05 do corrente ano.

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
- Governador -